



**DECRETO N° 15.063, DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

**Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Piracicaba - COMDER, criado pela Lei Municipal nº 6.957/10, revoga o Decreto nº 14.024/11.**

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.957, de 22 de dezembro de 2010,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam nomeados Cristiane Fernanda da Costa e Álvaro Luis Saviani, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara dos Vereadores de Piracicaba; Evelise Moncaio Moda e Renata Liva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Débora Cristina Chiea de Angelis e Aline Gisely Joos Almeida, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sabrina Talitha Bakker e Henrique Bellinaso, titular e suplente, respectivamente, representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba (CATI), da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo; Valdir Antonio Formaggio e Lázaro Armando Cardoso, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato Rural de Piracicaba e Região; Jacob Alcides Bortoletto e Felipe Augusto Polizel, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba e Saltinho; José Rodolfo Penatti e Jorge Augusto Calile Soares de Lima, titular e suplente, respectivamente, representantes da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo (COPLACANA); Nelson Nivaldo Penatti e Carlos Eduardo Fiorim, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Fornecedores de Cana do Estado de São Paulo (AFOCAPI); Fernando Sturion Codo e Ronaldo Sérgio Posse, titular e suplente, respectivamente, representantes da Cooperativa dos Produtores de Leite de Piracicaba e Região (COPLAC); Douglas Ladeia Monteiro e José Pereira do Amaral, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Produtores Orgânicos e Familiares de Piracicaba (AGROFAPI); Joaquim Franco do Prado e Márcio Ricardo Vitti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Agricultura Familiar (ARCA); Francisco Carlos Wenzel Sabino e Jaime José Grisotto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Caprino-ovinocultores da Região de Piracicaba (ACOPI); Vanderlei Sanches Baesteiro e Marcelo Fernando Ferezini, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Agricultura Familiar (FRASK); Luis Carlos Antonio Moretti e Ricardo Otto Leão Schmidt, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba (FLORESPI); Hugo José Tozze Junior e Armando Valler Amancio, titular e suplente, respectivamente, representantes do Escritório de Defesa Agropecuária (EDA), da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo; Thiago Canello Franceschini e Edmilson Aparecido Mouro, titular e suplente, respectivamente, representantes da Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de Piracicaba (IBGE); Horst Bremer Neto e Ademir de Lucas, titular e suplente, respectivamente, representantes da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ-USP); Pedro Eugênio Adamo e Adenilson da Silva Teles, titular e suplente, respectivamente, representantes da CEASA de Piracicaba, pertencente à Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP); José Lavres Junior e Helder Louvandini, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA); Fábio Luis Ferreira Dias e Edmilson José Ambrosano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, Pólo Regional Centro-Sul (APTA); Maurício Vitti, Valdemar Correr e Ramon Urbano Monteiro Santos, titulares,

Nilza Maria Vitti, Dagmar Correr Sckiavi e José Albertino Bendassolli, suplentes, representantes de grupos de produtores rurais, legalmente constituídos no município de Piracicaba; Tharic Galuchi e Marina Souza Dias Guyot, titulares, Lisandro Inakake de Souza e André Toshio Villela Iamamoto, suplentes, representantes de instituições não governamentais, que trabalham com propósitos de desenvolvimento rural sustentável ou conservação dos recursos naturais, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Piracicaba.

**Art. 2º** Os integrantes do referido Conselho não perceberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

**Art. 4º** Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.024, de 03 de março de 2011.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de março de 2013.

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**WALDEMAR GIMENEZ**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**

**CLAUDIO BINI**  
**Procurador Geral do Município**

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
**Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa**